



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Portaria nº 14/2022 de 17 de fevereiro de 2022 CPADI/CIHU/GR

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instruções Normativas 01/2021 e 02/2021– GR, RESOLVE:

1. **DIVULGAR**, conforme a Portaria nº 12/2022 de 16 de fevereiro de 2022 CPADI/CIHU/GR, o Resultado Final das Aferições entre a autodeclaração e o fenótipo dos candidatos que concorreram às vagas reservadas a autodeclarados pretos e pardos no Edital nº 30/2021 da Pós-Graduação em Arqueologia, de acordo a nominata no Anexo I.
2. **ESCLARECER** que como não houve candidatos indeferidos, por essa razão não haverá abertura de prazo para recurso.
3. As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.

Leilane Diena Souza da Silva
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf

ANEXO I
RESULTADO FINAL DOS RECURSOS

NOME	CURSO	RESULTADO FINAL
Valentina da Silva Dias Pereira	Pós – Graduação em Arqueologia	COMPATÍVEL